

Publicado NO DIÓESem 06/06/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912489974, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO		
CNPJ/MF: 36.350.346/0001-67	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL		
Endereço: TRAVESSA PAVÃO, 80, 1º ANDAR, CENTRO		
Cidade: VILA PAVÃO	UF: ES	CEP: 29843-000
Endereço Eletrônico: gabinetedoprefeito2021vp@gmail.com	Telefone: (27) 3753-1001	
Representante Legal: UELIKSON BOONE		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 1431022 SSP ES	CPF: 069.751.847-71

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO		
Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 2730 - SANTA LUZIA		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29045-200
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (27) 3198-8910	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: GUSTAVO PEREIRA FERREIRA		
RG: 105.185.13-6 IFP/RJ	CPF: 048.279.417-85	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/06/2023 até 08/06/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09/06/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900000.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2.009.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Ferreira, Chefe de Secao - G1**, em 23/05/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 23/05/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UELIKSON BOONE, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40669879** e o código CRC **BBDAC1C8**.

Referência: Processo nº
53181.002557/2020-12

Vitória - 22/05/2023

SEI nº 40669879

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 065 / 2020**

PROCESSO: 001688/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09/06/2023 até 08/06/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 12.000,00.
DA DESPESA: Ficha - 059.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Vila Pavão/ES, 05/06/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1100588

Vila Valério

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 045-FME/2023

Contratado: TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para executar serviços de FRETAMENTO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Valor: R\$ 1.570.000,00 (hum milhão quinhentos e setenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses
Rubrica: 200110.0412211012.009

Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023 - PROCESSO Nº 000634/2023

Protocolo 1100837

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. nº 31674/2023, a Licença LMS para a atividade de compostagem, exceto resíduos orgânicos de atividade agrosilvopatoris, COD. 20.05 (N), na localidade de Rua Joaquim Santana Rosa, 199, Araçás no município de Vila Velha/ES.

Protocolo 1100816

Câmaras

Castelo

ADITIVO 02 AO CONTRATO 16/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO(A): Padaria & Confeitaria Dois Amigos Ltda
OBJETO: Aditivo de quantitativo e valor em fornecimento de gêneros alimentícios
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023
VALOR ADITIVADO: R\$ 879,00
ID CONTRATAÇÃO 2022.018L0200001.01.0003
Protocolo 1100798

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

**ERRATA - LICITAÇÃO Nº 025/2023
PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO
Nº 3883/2023**

No aviso da SUSPENSÃO da licitação nº 025/2023 para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde**, publicada no dia 05/06/2023 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. **Onde se lê:** "... pregão eletrônico nº 025/23." **Ler-se-a:** "... pregão presencial nº 025/23."

Iúna/ES, 05 de junho de 2023.
Tayane Martins Fonseca
Pregoeira

Protocolo 1100731

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 013-FME/2023

Contratado: TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para executar serviços de FRETAMENTO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Valor: R\$ 2.175.000,00 (Dois milhões cento e setenta e cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses
Rubrica: 400100.1212218012.059
Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023 - PROCESSO Nº 000634/2023

Protocolo 1100836